

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Data base: 31/12/23

Objetivo:	Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático
Conteúdo:	Informações qualitativas
Frequência:	Anual
<p>O Conglomerado Prudencial Financeiro Volkswagen é aderente a todos os princípios estabelecidos no Código de Conduta do Grupo Volkswagen, os quais estão alinhados aos compromissos globais de preservação de direitos humanos e de sustentabilidade, além de o Banco Volkswagen S.A. ser signatário do Pacto Global da ONU. Baseado nestes princípios, estabeleceu-se a estratégia e a estrutura de governança que busca prover condições para o tratamento adequado das questões sociais, ambientais e climáticas dentro do escopo definido, monitorar o cumprimento das ações estabelecidas, avaliar a efetividade das ações implementadas, bem como identificar eventuais melhorias e necessidades de ajustes.</p> <p>Os parâmetros estabelecidos pela estratégia de negócio chamada Mobility 2030, integram a determinação e análise dos riscos sociais, ambientais e climáticos e seus impactos relacionados ao negócio, os quais, por sua vez, servem de direcionamento a dimensão estratégica de Sustentabilidade.</p>	
Detalhamento das informações:	
(a)	<p>Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático:</p> <p>A estrutura de governança é fortemente apoiada por políticas e por procedimentos internos. Há uma política específica para gestão de comitês, com respectivos regimentos.</p> <p>A Diretoria tem um papel fundamental neste processo, participando da aprovação da estrutura e das políticas de gerenciamento de responsabilidade social, ambiental e climática, além das metodologias e ferramentas utilizadas na gestão destes riscos. A Diretoria cabe integrar as diretrizes de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos à estratégia do negócio, bem como suas atividades, operações e novos negócios à luz dos princípios de Sustentabilidade e ESG da Instituição.</p> <p>A Diretoria é, ainda, o órgão responsável pela tomada de decisão e supervisão da gestão dos impactos da organização, na sustentabilidade. A este órgão são atrelados os seguintes comitês que tratam desta temática: (i) Integridade; (ii) Riscos; (iii) Proteção de Dados e Privacidade e (iv) ESG & Sustentabilidade.</p>

	<p>Neste sentido e nos termos da Resolução BACEN n.º 4557 de 23 de fevereiro de 2017, designou-se um diretor estatutário perante ao Banco Central do Brasil responsável pelo gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos. Toda esta governança acompanha e suporta os temas no âmbito estratégico enquanto as áreas de gerenciamento de riscos, sustentabilidade e jurídico apoiam todos os processos operacionais.</p>
(b)	<p>Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas:</p> <p>As principais responsabilidades de cada instância são:</p> <p style="text-align: center;">Diretoria</p> <ul style="list-style-type: none">• Aprovar a estrutura e as políticas de gerenciamento de responsabilidade social, ambiental e climática;• Avaliar e aprovar as diretrizes, metodologias e ferramentas utilizadas na gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos;• Responsabilizar-se pelas informações divulgadas na PRSAC e em relatório anual de acesso público relativo ao seu cumprimento;• Informar e integrar as diretrizes de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos à estratégia do negócio, bem como suas atividades, operações e novos negócios à luz dos princípios de Sustentabilidade e ESG da Instituição;• Aprovar operações de alto risco social, ambiental ou climático com apontamentos relevantes;• Informar e conduzir as atividades do negócio em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade. <p style="text-align: center;">Comitê de ESG & Sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoiar o grupo de trabalho da PRSAC, o qual é composto pelas áreas de risco operacional, jurídico e sustentabilidade (“Grupo de Trabalho da PRSAC”), a estabelecer as diretrizes da presente política, assegurando o alinhamento com o código de conduta da Instituição e comunicação direcionada às partes interessadas;• Assessorar e realizar recomendações à Diretoria sobre assuntos relacionados a aspectos ESG e Sustentabilidade;• Acompanhar a gestão de metas e indicadores da estratégia ESG e Sustentabilidade à luz da PRSAC;

- Discutir, avaliar, propor iniciativas e revisar a estratégia ESG e de Sustentabilidade à luz da PRSAC, bem como às regulações, inovações e programas, tanto do ponto de vista legal quanto em relação às melhores práticas nacionais e internacionais;
- Informar à Diretoria e ao Comitê de Auditoria situações que envolvam temas ESG e Sustentabilidade com potenciais riscos à imagem, reputação e patrimônio da empresa, principalmente considerando as diretrizes da PRSAC.

Comitê de Riscos

- Apoiar o Grupo de Trabalho da PRSAC a propor as diretrizes da presente política;
- Acompanhar os riscos sociais, ambientais e climáticos do conglomerado prudencial;
- Discutir e avaliar planos de ação propostos para melhoria e correções dos processos estabelecidos;
- Informar à Diretoria e à Auditoria Interna situações que envolvam potenciais riscos à imagem, reputação e patrimônio da empresa, considerando as diretrizes da PRSAC;
- Assessorar e realizar recomendações à Diretoria sobre assuntos relacionados aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

Time PRSAC: Risco Operacional, Mercado, Liquidez & BCM / ESG & Sustentabilidade / Jurídico

- Aprovar e monitorar os planos de ação relacionados ao cumprimento da PRSAC, bem como avaliar a efetividade das ações implementadas e aprovar eventuais ajustes bem como informar ao Comitê de Riscos eventuais necessidades de ajustes;
- Definir critérios e mecanismos específicos, ferramentas, políticas e procedimentos internos para avaliação de risco social, ambiental e climático;
- Coordenar a implantação dos planos de ação para cumprimento da PRSAC, bem como informar ao Comitê de Riscos eventuais necessidades de ajustes;
- Esclarecer dúvidas sobre a interpretação dos princípios e regras desta política;
- Apoiar, sempre que se fizer necessário, as áreas de avaliação de risco social, ambiental e climático na elaboração de seus pareceres para encaminhamento de aprovação às respectivas alçadas;

	<ul style="list-style-type: none"> • Documentar, armazenar e gerenciar toda a documentação pertinente a implementação da PRSAC garantindo a sua disponibilidade aos órgãos reguladores; • Elaborar anualmente a revisão da PRSAC envolvendo as áreas de negócios ligadas a este processo; • Documentar, armazenar e gerenciar a base de eventos e perdas por riscos sociais, ambientais e climáticos, reportar resultados e apoiar a definição de novos planos de ação para redução da exposição. • Avaliar as interações entre os riscos, seus impactos e relevância e armazenar a consolidação dos riscos identificados; • Documentar e reportar as exceções das avaliações realizadas dos riscos social, ambiental e do climático; <p>Não há delegação de responsabilidade para gestão de impactos no meio ambiente, economia e pessoas, pois o desenho de governança da instituição agrega essa responsabilidade a cada departamento da companhia.</p>
(c)	<p>Processo e frequência de recebimento, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b):</p> <p>O conglomerado realiza vários reportes para a diretoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mensalmente, no comitê de riscos são reportados o acompanhamento e os pontos de relevância dos riscos sociais, ambientais e climático; • Trimestralmente, os assuntos de destaque dos comitês de ESG & Sustentabilidade, Integridade e Compliance são reportados para a diretoria; • Semestralmente ou conforme demanda, o comitê de Proteção de Dados & Privacidade faz reportes à diretoria.
(d)	<p>Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</p> <p>A Declaração de Apetite por Riscos (RAS) é definida através dos tipos e níveis de riscos assumidos nas operações, a fim de cumprir os objetivos estratégicos, requisitos regulatórios e atingir os resultados esperados pelos acionistas, tanto em condições normais quanto em cenários adversos. A Diretoria é responsável pela aprovação anual das diretrizes e limites de apetite por riscos, e é assessorada pelo Comitê de Riscos e pelo <i>Chief Risk Officer (CRO)</i>, no desempenho de suas atribuições.</p> <p>Os objetivos de apetite por riscos são validados anualmente dentro do processo de <i>"Planning Round"</i> (Planejamento Financeiro), com horizonte de 5 anos e eventual atualização nos processos de <i>"Budget"</i> (Orçamento), de modo a assegurar perspectiva de longo prazo e alinhamento estratégico dentro do Grupo VW Financial Services.</p>

	<p>Os principais tipos de riscos assumidos nas operações da VWFS considerando os seus efeitos e impactos em caso de materialização de eventos são suportados pelos pilares Estratégico, Financeiro, Operacional e Conformidade. Os riscos social, ambiental e climático, são avaliados no pilar Estratégico da instituição.</p> <p>Os limites aprovados para aceitação destes riscos são:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Limite da RAS para Operações de Crédito, Investidores, Fornecedor Relevante;<ul style="list-style-type: none">• Cnae RSAC - classificados como alto: avaliar <p>Caso seja identificada alguma restrição a aceitação deverá seguir o processo de alçada de aprovação de exceção proposta conforme categoria avaliada.</p> <ul style="list-style-type: none">• Cnae RSAC classificados como baixo ou médio: aceitar <p>Além disto, o Conglomerado Prudencial Volkswagen realiza teste de estresse anualmente contemplando cenários de avaliação de RSAC. O cenário, premissas e resultados do teste de estresse são discutidos e aprovados pela diretoria.</p> <p>Todas as atualizações relevantes da política de responsabilidade e risco social, ambiental e climática passam pela aprovação da diretoria.</p>
(e)	<p>Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos:</p> <p>O monitoramento das metas relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos é realizado pela diretoria mensalmente, por meio da atualização das informações condizentes sobre esse assunto, bem como com acompanhamento trimestral dos indicadores-chave de Sustentabilidade e ESG.</p> <p>O reporte é realizado em reunião formal da diretoria, com o registro em ata.</p> <p>Adicionalmente, este monitoramento também é reportado no relatório anual da companhia, que é publicado no site.</p>